



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 11 de janeiro de 2018.

**Ofício G. S. nº 198/2018**  
Proc. SIALE nº 1.541/2017

**Prezado Senhor,**

Confirmando o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 4.131/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 4.131, de 2017, de autoria da Deputada Rita Passos, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador, recursos financeiros no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a aquisição de medicamentos, materiais de uso hospitalar, consumo e demais custeios indispensáveis para o bem andamento da sociedade Beneficente Hospitalar Santa Rita, no município de Sales Oliveira.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), o órgão técnico competente desta Pasta, informo que embora o Departamento Regional de Saúde de Franca manifestou-se favorável ao pleito, considerando o atual cenário econômico, onde há recomendação de contenção de despesas do Governo do Estado de São Paulo, conforme o Decreto nº 63.146, de 09 de janeiro de 2018, que “estabelece diretrizes e restrições, aplicáveis no exercício de 2018, para as despesas que especifica no âmbito do Poder Executivo”, a Coordenadoria de Regiões de Saúde entende que pleitos dessa natureza deverão ser atendidos, preferencialmente, através de Emendas Parlamentares.

Por todo o exposto, esta Secretaria de Estado da Saúde entende que, no momento, a presente solicitação fica prejudicada.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

**(ASSINADO NO ORIGINAL)**  
**DAVID EVERSON UIP**  
Secretário de Estado da Saúde

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES**  
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS